



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2512, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

**Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento de Despesa para o exercício financeiro de 2012, compreendendo os diversos órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 1.326, de 20 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará durante o ano de 2012, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

